



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº. 2.721, de 09 de maio de 2013.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº. 3.543, de 09 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 690.995,01 (setecentos e quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e um centavo), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 134.000,00

Orgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

4.4.90.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 56.292,35

Orgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,000



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Orgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 100.000,00

Orgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

Orgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.1400000000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Orgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.4600000000 Auxílio-Alimentação.....R\$ 58.562,65

Orgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE

12.361.0047.2017 TRANSPORTE DE ESTUDANTES

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 14.046,25

Orgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE

12.361.0047.2077 SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 51.558,81

Orgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE

12.361.0047.2017 TRANSPORTE DE ESTUDANTES

3.3.90.3300000000 Passagens E Desp. Com Locomoção.....R\$ 39.908,95



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Orgão: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

10.301.0035.2079 FARMÁCIA BÁSICA - RS

3.3.90.3200000000 Material De Distribuição Gratuita.....R\$ 26.626,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, superávit financeiro do exercício de 2012 dos recursos: 31 – FUNDEB no valor de R\$ 240.292,35; 20 - Manut. e Desenv.do Ensino – MDE no valor de R\$ 318.562,65; 1006 - Merenda Escolar (União) PNAE no valor de R\$ 14.046,25; 1007 - Salário Educação – FNDE no valor de R\$ 51.558,81; 1008 - Transporte Escolar (Estado) no valor de R\$ 39.908,95, e excesso de arrecadação referente ao recurso 4050 - Farmácia Básica – Estado do ano de 2006 repassado pelo Estado neste exercício no valor de R\$ 26.626,00.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 09/05/2013.